

Gazeta de Campinas

Assignaturas

CAMPINAS PARA FORA
Anno..... 12\$000 Anno..... 15\$000
Semestre. 7\$000 Semestre. 8\$000
REDACÇÃO—RUA LUZITANA—64

Publicação diária

REDACTORES F. QUIRINO DOS SANTOS E CARLOS FERREIRA

ADMINISTRADOR—ALFREDO PINHEIRO

Condições

As assignaturas podem principiar em qualquer dia do anno mas findarão sempre em Junho e Dezembro.

TYPOGRAPHIA—RUA LUZITANA—64

ANNO VIII

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1877

N. 1039

MOVIMENTO DA IMPRENSA

Campinas, 20 de Maio de 1877.

Diario de Campinas—Idéa nobre, O ensiuo academico do estado, folhetim, Factos diversos, communicados, editaes, etc.

Capital, 20 de Maio.

Correio Paulistano—« As mulheres e o fim do mundo » (variedade); « Receita do vatapá » (versos humoristicos); e Noticiario onde se lê:

« EXTRAORDINARIO SUCCESSO—A estação telegraphica desta cidade obsequiosamente nos enviou o seguinte telegramma que lhe foi communicado da estação de Ubatuba:

« Ao amanhecer de hoje (19) foi a população desta cidade surpreendida por um lastimavel acontecimento. A pequena distancia desta cidade, no lugar denominado—Ressaca, na casa de Antonio Paulista, entrou uma onça e arrebatou uma filhinha do mesmo, de 2 annos de idade, que dormia em uma rede; achando-se parte do craneo no matto a pequena distancia da casa ».

A Provincia de S. Paulo—« O systema protecçãoista e a lavoura » editorial, fazendo considerações a respeito do relatório do ministro da agricultura.

Diz que os relatórios dos ministros, cuja impressão carissima pesa tanto sobre o povo, são distribuidos com muita parcimonia e poucos chegam aos jornaes da provincia.

Segue uma poesia de Gonçalves Crespo intitulada—« O juramento do arabe »; e dois sonetos de Generino dos Santos—« S. Magestade o imperador milhão » e a « Miseria », « Historia de um corvo » etc.

No Noticiario refere:

« IRMÃS DE CARIDADE—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Ante-hontem indo uma moça, assistir ao mez de Maria que se está celebrando em o Hospital de Caridade, teve alli um ataque que prolongou-se por mais de uma hora. As irmãs de caridade deixaram todo este tempo a pobre moça no corredor da rua sem ao menos offerecerem-lhe uma

FOLHETIM

AS DUAS FAMILIAS

POR

Benjamin Tashneau

(Trad. para a Gazeta de Campinas)

(Continuação)

LXXI

Na manhã de 20 de Maio, dia fixado para o casamento de mademoiselle Maria Durand com o sr. Edmundo Renaudot, estava tudo em movimento na casa da Praça de S. Jorge. O pae Girard estava no seu quarto como no setimo céu. Vendo o vivo desejo que elle tinha de assistir á cerimonia do seu casamento, Maria mandára-lhe uma carta de convite. O velho a digno porteiro, pondo-se todo taful, vestindo o seu facto das grandes occasiões, ostentava diante de sua esposa uma orgulhosa alegria altamente comica.

—Que bello dia, hein? minha mulher, exclamava o pae Girard.

—Não ha dons dias iguaes, meu amigo.

—Cala-te para ahí, sra. Girard. Serias capaz de fazer de um noivado um enterro!

—Ficas quieto para que eu possa dar o laço em vossa gravata.

—Isto não te faz lembrar, sra. Girard, o feliz momento em que nos casámos pela 2ª vez nos *Petits Péres*?

—Fallas de bem longe. Não sois mais o mesmo, sr. Girard, disse a porteira ajustando a cabelleira de seu esposo.

—O que queres tu, mulher? O homem é como uma flor que murcha-se e secca-se. Mas sinto-me tão lesto e moço como então.

cama, sob o futil pretexto de estar doente a superiora. Este procedimento das irmãs «sem caridade» não se commenta.

E haverá ainda quem acredite nesta « santa » gente que vive « ad majorem gloriam Dei? »

Santos, 20 de Maio.

Diario de Santos—« A questão municipal » (16º artigo), Parlamento, Noticias diversas, etc.

Entre as locaes traz a seguinte:

« FALLECIMENTO—Falleceu hontem em S. Vicente, onde ha tempos se achava em perigoso estado de saúde, o cidadão Antonio Bernardes Pereira, pai do sr. João Bernardes Pereira, ex-secretario da camara liberal.

O finado era ha muitos annos empregado na alfandega, onde nunca pôde conseguir grande acesso porque não quadrava com a sua independencia e sisedez de caracter a adulação e a bajulação ao governo, com que no nosso paiz se consegue tudo.

Em politica professava as idéas liberaes, de que nunca se afastou em sua longa vida e que sempre defendeu com amor e convicção.

Dotado das mais apreciaveis qualidades, era estimado e bem conceituado para com todos que o conheciam, pelo que a sua morte é geralmente sentida.

Os nossos sinceros pesames á sua inconsolavel familia ».

SECÇÃO JUDICIARIA

A. d. Maria Augusta de Mendonça Doque; advogados—drs. Moraes Salles e Campos Salles.

R. Joaquim Ferreira de Camargo Andrade; advogados—drs. Moraes Navarro e Alves Cruz.

SENTENÇA

(Continuação)

Treplicando diz o R.;

Que não são—de receber os artigos da replica na parte, em que pedem quantia superior á articulada na petição inicial e no libello, pois que na replica a A. só podia refutar a contrariedade e sustentar o libello, sem mudar-lhe a substancia:

Que a A. confessa serem verdadeiras as entradas de dinheiro feitas pelo R., com a restricção de que taes entradas foram feitas—por conta

de outras contas; mas que não basta a A. dizer—que foram em conta de outras contas,—que é preciso apontar e provar quaes foram essas contas.

Que é injustissima e sem fundamento a allegação, tantas vezes espalhada por todo o corpo da replica, de má fé da parte do R.; quando é certo que é o proprio R., quem accusa a existencia de quantias, que recebeu e pagou:

Que a A., aturdida com o resultado que encontrou na conta corrente de Santos & Irmão, e achando-se de posse dos titulos de fls. 8, 9 e 10, pareceu-lhe seguro o meio de indemnizar-se do alcance, trazendo a juizo titulos que sabia estavam pagos, para deste modo se refazer dos bens, que seu finado marido despendeu e gastou.

Que não apontando a A. quaes foram as outras transacções que se deram entre o R. e seu finado marido que absorvam e expliquem as entradas de dinheiro feitas pelo R. e reconhecidas por ella, é clara que taes entradas devem-lhe ser levadas em conta das dividas por elle reconhecidas; no numero das quaes estão as dos titulos de fls. 8, 9 e 10 e mais aquellas cujo pagamento a A. pede na replica:

Que não existe a supposta contradicção entre as contas de fls. 27 e fls. 51, por conter aquella um saldo a favor da A. de 5:000\$205 rs., e esta o de 4:032\$205, por que tal differença provém de não se ter, por lapso de memoria, incluido nesta ultima, a parcella de 968\$000 rs., creditada n'aquella:

Que o R. declarou-se quite com o major Doque por ter prevenido ao commendador Bitten-court para pôr á disposição d'elle a quantia de 5 contos, e imaginou que elle o teria recebido; mas apressou-se a declarar-se devedor logo que verificou a não entrega dessa quantia:

Que logo depois de extrahida e conhecida a conta da casa de Santos & Irmão, o R. foi ter com o gerente dessa casa, e perguntando-lhe pelo caso de apparecer um alcance tão elevado da herança A., este lhe respondeu que—tambem estava surpreendido, e que talvez houvesse algum engano, pelo que ia fazer extrahir nova conta: que foi, pois, fundando-se no modo de pensar do mesmo gerente, que pareceu ao R. que um tal alcance só podia provir de engano, sem que entretanto jámais fizesse qualquer asserção em desabono d'aquella casa, que continuava a merecer-lhe inteira confiança, bem como a todos os de sua familia:

Que não é verdade ter o R. feito publico pré-gão das despesas do finado; e se alguma vez fallou em tal, seria para buscar plausivel explicação do elevado debito da casa de Santos & Irmão: e quando mesmo fallasse nas avultadas

despesas do major Doque, são ellas de natureza a poderem ser demonstradas, se tal fosse preciso;

Que quando o major Doque teve necessidade de ir a S. Paulo buscar os 60 contos de réis, de que carecia, ainda o R. não estava de posse dos 28:100\$000 rs., que vieram a seu poder muito posteriormente, não teulo porisso procedencia alguma o que a este respeito se articula na replica:

Que o finado considerou que o dinheiro tirado em S. Paulo, sob fiança e principal responsabilidade do R., seria sufficiente para saldar suas dividas, por estar nessa occasião convencido que suas contas com Santos & Irmão conferiam-lhe ainda algum saldo:

Que finalmente de todo o exposto resulta conhecer-se que o R. não deve á A. as quantias constantes dos titulos accionados.

Examinados os documentos, depoimentos de testemunhas e razões de uma e outra parte, mostra-se:

Que o finado marido da A., major Izidoro Marques Cantinho Doque, sendo o inventariante do espolio do finado capm. Antonio Francisco Guimarães, transferiu ao R. os titulos de dividas de alguns dos devedores dessa herança, ficando o mesmo R. a dever a elle directamente a importancia de taes creditos ao juro de 8 % ao anno, resultando de taes transacções os titulos de fls. 8, 9 e 10.

Mostra-se mais: que ficando o finado marido da A. responsavel á herança do finado capm. Guimarães, não só pela importancia dos titulos transferidos ao R., como por outras quantias recebidas e transacções feitas com diversos devedores dessa herança; e não querendo por si directamente fazer os pagamentos das legitimas de outros herdeiros, entendeu-se com a casa commercial de Santos e Irmão para, por intermedio d'ella, fazer taes pagamentos, comprometendo-se a fornecer os fundos necessarios, e autorizando-a a receber do R. as quantias com que este entrasse ou desse em pagamento.

Mostra-se mais pela confissão do R., em diversas peças do processo, que além das dividas constantes dos titulos de fls. 8, 9 e 10, elle constituiu-se devedor ao finado marido da A. da quantia de 26:999\$133, importancia da conta de fls. 32, contados os juros de 8 % ao anno até 2 de Fevereiro de 1874; da quantia de 21 contos, importancia de uma letra saccada em seu favor pelo finado sobre a casa de Bernardes, Lisboa & C.: e finalmente da quantia de 968\$000, importancia de encomendas.

Mostra-se mais que o R. fez entradas na casa de Santos & Irmão das quantias constantes dos

da belleza de Maria, que sem duvida pensava em sua mãe.

Era o abbaide Glaize que celebrava. No momento em que collocou o anel nupcial no dedo da noiva, seu olhar parou sobre a sra. Renaudot que abaixou piedosamente os olhos.

Durante esta cerimonia, em um angulo da igreja, uma mulher de luto, com o rosto inteiramente coberto com um véo preto, estava ajoelhada ao pé do altar da Virgem, rezando e chorando.

Era Julia, personificação viva da *Mater Dolorosa* que ella invocava.

N'ella, no seu coração crucificado, representava-se o drama da Paixão, da immolação materna ao pé da cruz, cujos sublimes accents Rossini traduziu no seu *Stabat*.

Julia quizera pela ultima vez ver sua filha com o seu virginal vestido de noiva. Fanatismo de mãe. Ella, porém, presumira de mais das suas forças moraes, porque no momento em que Maria passava diante do altar da Virgem, quasi desmaiou.

—Adeos, minha filha, sejas feliz!... murmurou ella premando seus soluços.

O conde Konravieff, que veio buscá-la, encontrou-a afogada em lagrimas e abysmada em sua dor.

—Julia, disse-lhe elle, suavemente, essas commoções vos matam. Vinde...

Cambaleante e apoiando-se no braço do conde, Julia desceu os degrãos da Magdalena e entrou no seu carro.

N'essa mesma tarde deixava Pariz e partia para a Russia.

LXXII

Tres mezes depois do casamento de Maria, Durand e Renaudot, dando o seu passeio do costume pelos Campos Elyseos, lembravam-se do dia em que tinham visto passar como um turbilhão Julia e o conde Konravieff em sua caleça.

—Graças a ti, querido Renaudot, dizia-lhe o seu amigo todos os perigos que ameaçavam a minha cabeça como outras tantas espadas de Damocles, foram conjurados.

Entre minha mulher, minha filha e meu genro Edmundo, sou hoje o mais feliz dos homens.

—E eu, replicou alegremente Renaudot o mais afortunado dos esposos. Minha mulher metamorphoseou-se; mudou da noite para o dia como em um conto de fadas.

De impertinente e secca que ella era, a sra. Renaudot tornou-se para comigo suave, affectuosa, d'um humor encantador. Vae menos á igreja, ao seu club religioso, mas fica mais tempo em casa, o que prefiro. Em fim, meu querido amigo, começamos a nossa lua de mel! E' para crer que algumas mulheres não podem amar seus maridos senão vinte annos depois de casadas. E isto justifica o proverbio:

« Quem espera sempre alcança! »

Renaudot continuou ignorando o segredo de sua mulher. A sra. Durand, depois de ter tão generosamente perdoado a seu marido a irregularidade de sua vida de solteiro fez-lhe prometter, em troca, que nunca despertaria as suspeiças de seu amigo sobre esse ponto delicado, e Durand cumpriu a palavra.

De seu lado, a sra. Renaudot influenciada pelos sabios conselhos da sra. Durand e não tendo mais o seu filho Paulo, dedicara toda a sua ternura a seu marido. Fazendo-lhe a final justiça, installou no seu lar domestico a paz que por muito tempo d'ahi estivera ausente.

De sorte que as duas familias Renaudot e Durand, que encontrámos no começo d'esta historia em um estado do perturbação e de desgosto, eram litteralmente dous pequenos paraes dos Campos Elyseos.

FIM

recibos de fls. 24, 25 e 26 por conta do finado marido da A., não declarando a pagamento de que dividas applicava essas quantias, e aceitando esses recibos que—enunciam a somma recebida e por conta de quem, mas não a causa da dívida ou do pagamento.

Mostra-se finalmente pelas declarações da A. em seus articulados e razões finais, e pelo depoimento do exm. Barão de Tres Rios que, o R. entregara a este por ordem verbal do finado marido da A. a quantia de 10:000\$000. passando o dito Barão uns creditos a juros de 8 % ao anno directamente a este,

(Continúa.)

SECÇÃO PARTICULAR

Companhia Paulista

I

A sra. *Coherencia da Provincia* de 28 de Abril ultimo parece resolvida a deslizar de si propria com o silencio que se impoz, quando a decencia impunha-lhe o dever de honrar-nos com sua resposta ao nosso artigo de 5 do corrente mez.

S. exc. provocou os campineiros com o ridiculo dilemma—Ponta ou cabeça—e a qualificação de incoherentes indecentes!

A sem razão e injustiça do ataque levon-nos a pedir-lhe explicações, á vista das quaes os campineiros dariam resposta cabal.

Baldado intento!

Sará porque s. exc. não se digna descer do Olympo até o nivel dos onzados Beocios de Campinas, porque entenda talvez que a estes só toca o dever de ouvir insultos e callarem-se?

Perdão, exma., os campineiros têm por timbre render homenagem de estima e respeito ao cidadão que se distingue por seus talentos e virtudes, e que tanto sabe respeitar-se a si proprio como a seus concidadãos.

Mas, si ao lado do talento revela-se mais a fatua vaidade da qual a cegueira mal deixa salvar as apparencias... o que fazer?

Então, exma. coherencia, os campineiros têm bastante coragem civica para repellir o insulto dirigido á sua intelligencia e liberdade, assim como para defender seus direitos, não menos sagrados, de propriedade.

Cumpra, portanto, exma. coherencia, reconheceres a necessidade de descer do apice, em que nos consideras á estera daquelles refractarios de Campinas e dar contas a quem, como elles, têm direito de tomar-vos.

A fusão, segundo pensa-se, é facto consummado; mas contra ella ha protestado grande numero de accionistas, e, quando mesmo ninguém protestasse, seria sempre dever de honra pedir, não só a sanção do direito, como tambem a da moral.

Bem sabeis que triumphos ha menos honrosos para os vencedores, maxime—quando aquelles escarram insultos ás suas victimas.

Não serão os campineiros, tão pequeninos, queousem ou possam obstruir o caminho que tem a percorrer o vosso carro triumphal; podeis passar, nós cumprimentamos ao el-Supremo. As dictaduras têm seus dias de gloria e felicidades; mas essa felicidade é precaria e ephemera, porque seu unico apoio é o direito da força, que recebe vida da aliança dos interesses, os quaes cedo ou tarde hão de ceder á força do bom direito.

Protestando, como protestaram contra essa fusão ou, mais propriamente, confusão de todos os preceitos do direito assim postergados, os campineiros quizeram proteger menos seus individuaes interesses, que levantar um brado de indignação contra actos que desrespeitam a fe dos contractos, direitos adquiridos e assim matam, pelo desconceito, o espirito de associação, os commettimentos de iniciativa individual que na provincia de S. Paulo surgiam com pujança admiravel.

Estamos convictos de que ao lèrdes nossas queixas, nossos protestos, haveis de rir-vos; mas é bom não esquecer que mais de um el-Supremo tem escarnecido daquelles de cuja boa fé abusou para investir-se de uma dictadura; ride-vos, pois, á vontade.

Triumphastes no dia 15 de Abril, mas não no fôro da justiça e da moral; é neste terreno que hoje queremos dar-vos occasião a mais um triumpho; foi para este fim que vos pedimos explicações pela *Provincia* de 5 do corrente.

Cumpra-vos, pois, responder-nos, e o deveis fazer, confessando, como alguém fez em Campinas, que se deixou arrastar pelo patriotismo, quando com mão imprudente fez doações ao prolongamento e ramal de capitães confiados á sua administração, sem auctorisação de seus donos, os accionistas.

Cumpra-vos declarar, como alguém confessou em Campinas, que daudo-vos á agiotagem (especulação mercante) deixastes de vender as acções do prolongamento de Oeste, quando eram procuradas com grande instancia para bem depressa lançardes mão de capitães estranhos ao prolongamento, com desfalque talvez dos dividendos, devidos aos accionistas, aos fundos de reserva e ao thesouro, deixando consequentemente de fazer baixar as tarifas e que unham direito, ha talvez tres annos, os accionistas, a lavoura e o commercio.

Cumpra declarar a razão pela qual a Companhia Paulista, que gastou apenas 642 contos, em cada legua da sua estrada, está a produzir receita proporcionalmente bem inferior á da Companhia Inglesa, que despendeu o dobro, cerca de 1,300 contos por legua, na construção, e ainda com aquelle sorvedouro dos planos in-

clinados na pequena legua da serra, cujo custo absorve quasi metade das despezas das suas vinte leguas, despeza fabulosa que a Paulista não tem!

Cumpra ainda declarar-se a razão pela qual uma companhia rica, como a Paulista, acha-se estremeçada porque ha muito não paga as suas dividas de centenaes de contos a empreiteiros e outros muitos credores que estão no desembolso e que não podem accional-a pela dificuldade de obter certidões dos documentos necessarios para com elles instruírem suas queixas.

De quem é a culpa? De quem são os esbanjamentos em patrióticos donativos? como se explica esta pobreza e prodigalidade?

Porque não se venderam as acções do prolongamento, quando bastantes para obtenção de numerarios precisos, para a sua construção toda?

Será realmente por effeito do erro confessado (a agiotagem), ou porque adrede creou-se a triste conjunctura, da qual hoje se diz que só por meio da fusão poderia sair a Companhia Paulista?

Não audará nisto uma represalia contra apuelles que, ha cerca de quatro annos, commetteram o crime de negar auctorisação para um emprestimo, essa hydra de Lerna, que já naquelle tempo teria devorado, não só os accionistas campineiros, como á maioria dos accionistas da Companhia?

Ponta ou cabeça, excellentissima coherencia, erro ou vingança?

El-Supremo devia explicar seus actos, relativos á Companhia Paulista, como temos exigido, para que não mais se duvide de suas asserções; para que possamos crer que a primitiva linha da Companhia Paulista será salva de imminentes prejuizos, pelo socorro que com a fusão lhe trarão o prolongamento e ramal; que os 7 % prometidos depois de feita a fusão, é igual aos 12 % a que os beocios de Campinas julgam-se com direito; e salvos serão os interesses da lavoura e commercio; que a ella (primitiva) cumpra em compensação adoptar por suas filhas aquellas duas linhas, que ella com as suas 800 mil ou 1,000,000 de arrobas de café, produção annual de Campinas, deve honrar-se de hoje ser o prolongamento das linhas do Oeste e ramal; que o carro desta vez ficará diante dos bois, para que saiba o mundo de quanto é capaz o ingenho humano!

Excellentissima coherencia, nós vos pedimos que si algumas relações vos ligam a el Supremo, delle consigaes que desça do Olympo e haja por bem dar as explicações que hoje pedimos e as exaradas na *Provincia* de 5 do corrente mez, e que não mais se prevaleça do grande conhecimento que possui das leis da metamorphose, que deve elle deixar para o uso dos insectos de Campinas.

Sim; já uma vez, qual Sphynge n'uma tribuna que conquistou em Campinas, exhibiu algumas dezenas de enigmas de atordoar aquelles insectos; forçado, porém, a decifral-os, perde o encantamento, e confessa que commetteu erros de agiotagem, além dos erros fataes ditados pelo seu afervorado patriotismo; confessa que a linha do Oeste ficou carissima; confessa e affirma que toda essa linha foi feita sem orçamento, ou pelo menos sem orçamento conhecido do publico.

Instado, pelas confissões a que foi forçado a atira uma peneira aos olhos de um accionista presente, e queixa-se de que este não queira ver e crer immediatamente nos seus enigmas.

Quasi possosso ordena ao mesmo accionista que si tinha cara lavada a enxugasse com toalha! Houve, porém, por bem engulir muito parlamentarmente esta mimosa phrase que de outra sorte teria em resposta—que nem todas as caras tinham a felicidade de poder-se lavar e enxugar com toalha.

E aquelles insectos de Campinas ainda lhe deram um *bill* de indemnidade!

Mas esse alguém apresentou-se depois sob a firma de—Phosphoro—na «Provincia» de 12 de Abril ultimo, tentando enxovalhar alguns campineiros e descendo nesse intuito até ao mezerico.

Por ultimo, envergando as gallas de v. exc., sra. Coherencia, atra sobre os campineiros, o ridiculo dilemma—Ponta ou cabeça—e a muito mimosa qualificação de incoherentes indecentes!

Em paga de tanta prudencia daquelles campineiros, tantas provocações e insultos! Além de victimas, ainda espantados, não têm elles direitos, nem o de protestar, mas somente o dever de soffrer toda a sorte de extorsões, ouvir insultos e callarem-se.

Pois bem, já protestamos no dia 15 de Abril; agora aos tribunaes! Não vos feis no valor dos factos consummados; alguns pódem ter recebido a sanção no paiz, mas não do poder judiciario, não dos tribunaes onde a subserviencia ou arrogancia das partes são meios perdidos, onde ninguém póde ser juiz e parte ao mesmo tempo, como tem acontecido nas assembléas geraes da Companhia Paulista, nas quaes até os accionistas do prolongamento do ramal votaram sempre, e agora para a fusão na reunião de 15 de Abril ultimo!

Perante os tribunaes ninguém poderá dizer—viva quem póde comprar com bons lucros as acções depreciadas.

Gema quem gemer, gemam os accionistas pobres, miseraveis que antes de tudo deviam conhecer o seu lugar; gema a lavoura e commercio com quem nada tenho que vêr em qualidade de capitalista, como alguém disse alto e bom som em Campinas, perante uma numerosa reunião; gema emfim, tudo e todos e eu, el Supremo, hei de com um pé tocar na Cachoeira, estação da linha ferrea de Pedro II, e com ou-

tro na margem do Mogy-Guassú, e se me parecer no Rio Grande, caminho de Goyaz, para cujo fim mandei explorar essa direcção á custa da Companhia Paulista primitiva; e disso não tenho que dar contas a ninguém, por que eu cá, conforme já declarei na reunião de Campinas, sou patriota e tanto basta!

Afim, exma. coherencia, cumpra-vos abandonar nesta discussão os recursos que tendes encontrado nas leis da metamorphose, muito principalmente na parte relativa ás imprestaveis arenas da intriga; é de bom conselho não perder tempo, e ainda menos dar provas de que não tendes defeza decente.

Nós nada temos que vêr com esses cavalheiros com os quaes quereis enredar alguns de Campinas. Deus sabe e esses mesmos cavalheiros, dignos de estima e consideração, as razões porque toleram-vos; essas razões os justificam perante nós e áquelle alguém de Campinas. Quereis prova?

Que parte tem esses distinctos cavalheiros, com os quaes quereis dividir a responsabilidade n'uma estrada desta provincia que sendo de 38 leguas vaa custar talvez 12 mil contos quando outra da mesma bitola e de 30 leguas não excedeu a 5 mil?!

Defendei-vos exma. coherencia, e mostrae-nos, se possível fôr, que a vós e não a nós toca o direito de perguntar:—Ponta ou cabeça?—assim como de que lado estão os incoherentes indecentes, e então podereis contar com a plena e cabal resposta dos

Campineiros.

Limeira

Son brasileiro; porém, em actos de caridade não olho a nacionalidade.

Tenho consciencia de não ser vaidoso; nunca aspirei a ser condecorado, nem solicitei ainda distincções de qualquer genero.

Basta-me a distincção do meu character.

Explicando-me deste modo, lembro ao auctor da «mofina» ha dias publicadano «Diario de Campinas» que a caridade nasce espontaneamente.

Quando me offereci para fazer parte da commissão, que, na cidade da Limeira, promoveu donativos para as victimas das inundações em Portugal, tive simplesmente em vista praticar um acto meritorio, que o coração me inspirava.

Quem me conhece acreditará na sinceridade do que deixo dito.

Limeira, 20 de Maio de 1877.

FRANCISCO SIMÕES DA COSTA MORAES.

A aferição dos relógios do gaz

Consultando com gente que sabe o que diz fomos informados de que a aferição dos relógios do gaz não póde deixar de ter lugar, por que não é só de postura municipal, é além de tudo estabelecido isso por lei geral do estado, e a camara não fez mais do que copiar nas posturas o regulamento do governo.

Entretanto é certo tambem que os particulares e todos que tem gaz em casa para consummo não são obrigados a pagar nada pela aferição, por que não negociam com gaz.

E, pois, o que nos cumpre fazer é deixarmos aferirem-se os relógios, e não pagarmos ao aferidor.

Nada de pagar a aferição; não somos obrigados a tal pagamento.

Esta é a opinião das pessoas competentes.

3—2

Muitos negociantes,

O Gaz vira lamparina?

—Vira, sim senhor. —Porque? —Porque assim o quer o sr. director —Quem é o sr. director? —E' o senhor que não gosta das luzes dos Gambettas do Brazil da America do Sul.

—Tem razão para não gostar dessas luzes, quem

3—1

Resmungo e não falla.

Ao publico

Guilherme P. Ralston & Comp., unicos agentes n'esta provincia para vendas das afamadas machinas de beneficiar café, conhecidas como machinas Lidgerwood, têm a honra de annunciar aos srs. fazendeiros que em virtude de grande incremento havido nestes ultimos annos na extracção destas machinas, tendo o fabricante dellas augmentado e melhorado consideravelmente as fabricas, diminuindo assim o custoio dellas, fazem reverter esta diminuição em favor da lavoura, e por isso venderão de hoje em diante as ditas machinas com GRANDE REDUÇÃO DOS PREÇOS.

Prevalecendo-se da oportunidade, de novo chamam a attenção dos srs. fazendeiros para o protesto que já publicaram nesta cidade, ácerca da infracção commettida pelo sr. Guilherme Mac-Hardy aos privilegios do sr. Lidgerwood. Em desagravo dessa infracção e como confirmação daquelle protesto, hoje iniciamos processo judicial contra o sr. Guilherme Mac-Hardy, como infractor destes privilegios e renovamos nosso protesto contra a

venda das machinas fabricadas por elle. Estas machinas são apenas um regresso aos primeiros modelos introduzidos pelo sr. Lidgerwood ha 14 annos, e em todo caso fabricadas de materiaes muito inferiores. E como a construção é mais facil embora não haja alteração no systema, estamos promptos a receber encomendas para machinas semelhantes ás feitas pelo sr. Guilherme Mac-Hardy, com abatimento de vinte por cento abaixo dos preços deste.

Guilherme P. Ralston & Companhia.

NOTICIARIO

Festa do Espirito Santo—Realizou-se ante-hontem e hontem a festa do Divino Espirito Santo, com a solemnidade e regosijo do costume.

Em consequencia do pessimo tempo, não poudo ter lugar a procissão annunciada.

Hontem os festeiros sr. Sabino Ferreira da Silva e d. Rita Carolina do Amaral offereceram a alguns convidados um delicado jantar em manifestação de alegria por tão justo motivo.

Pena foi que o tempo viesse embaraçar um pouco o brilhantismo da festa.

Theatro—Ante-hontem tivemos a segunda representação da bellissima zarzuela—«O sargento Frederico.»

Como da primeira vez, correu o desempenho o mais satisfactoriamente possível, merecendo as honras da noite o sr. Bonaplata e a sra. Garcia.

O sr. Bonaplata tem incontestavelmente no difficil papel de rei Frederico Guilherme um dos seus melhores flores de gloria.

Representou de modo a confirmar em absoluto os seus titulos de—grande artista.

Dicção, mimica e gesticulação admiraveis!

Desde o 1º acto até o ultimo sustentou com sorprendente habilidade aquelle typo especial do antigo rei allemão.

No 4º acto, por ventura o mais trabalhoso da peça, teve momentos em que nada deixou a desejar, representando com prodigioso talento as mais dramaticas situações da zarzuela.

O publico applaudiu o com ardente entusiasmo reiteradas vezes, compensando-lhe d'esta arte o incontestavel merecimento que de dia em dia revela.

A sra. Garcia cantou e representou com a costumada proficiencia.

Finalmente, o conjuncto da representação foi digno dos applausos que o publico prodigalisou á companhia.

Não obstante o tempo chuvoso, foi regular a concorrência nos camarotes e avultadissima na platéa.

No final da representação o publico pediu bis da scena final e saudou os artistas com prolongadas palmas e bravos.

Circo europeu—Em consequencia do máu tempo não se puderam realizar os dois primeiros espectaculos que se tinham annunciados.

Roubo—O sr. Julio Ribeiro, foi ante-hontem victima de um larapio que em pleno dia penetrou em sua casa e apossou-se de uma grande quantidade de objectos, sem que fosse presentido.

Eis como o sr. Julio Ribeiro nos communicou o facto.

«Campinas, 21 de Maio de 1877.

Srs. redactores.

Forneco-lhes uma noticia que me fica em preto de 500\$000 rs.

Hontem, domingo 20 do corrente, ao meio dia em ponto, quando como de costume celebrava-se o culto evangelico na casa em que moro, á rua do Regente Feijó n. 37, um audacioso ladrão penetrou em minha sala, d'ali passou a um quarto de dormir, e conduziu, muito a seu salvo, com o seguinte:

Um jaquetão de panno piloto;
Uma sobre-casaca de panno preto;
Um par de calças de casimira-setim;
Um collete inglez de lã;
Um vestido de chita;
Um patetot de senhora;
Um cobertor de lã, listrado;
Um chapéu fino de feltro;
Um relógio despertador;
Uma caixinha envernizada que continha 33\$ em dinheiro; diplomas maç. dos ggr. 3.º, 18.º e 30.º; um fitão maç. do mesmo gr., tendo por joia uma espadinha de prata com punho de ouro caprichosamente lavrado; uma verna maç. de prata, representando uma aguia de duas cabeças coroadas de ouro, com espada de ouro nas garras; varios importantissimos documentos commerciaes; muitas cartas particulares; alguns autographos de pessoas distinctas, etc.

Na varanda, d'onde se enxerga perfeitamente todo o corredor a até a rua, estavam reunidas na occasião do furto cincoenta ou mais pessoas...

Acabado o serviço divino a 1 hora da tarde, tendo minha mulher entrado no quarto, veio á sala perguntar-me para que tinha eu posto uma espingarda sobre a cama.

Eu que tal não fizera, notei com pasmo que tinham desprendido a minha melhor espingarda do seu lugar, que a tinham desencapado, e atirado ao desdem sobre o leito.

Entendi ser gracejo de alguma pessoa da familia, e não pensei mais nisso.

A' noite, querendo minha mulher mudar de trages, deu por falta de um vestido.

Ainda de nada suspeito. Ao deitar-me, sim, aconso patenteou-se: fazia frio, e faltava-me o cobertor!

Pude então verifica-o furto e, concatenando os factos, cheguei ao conhecimento de que tinha sido minha casa assaltada, isso ao meio dia, quando n'ella se achavam perto de meio cento de pessoas, quando estava a rua cheia de transeuntes!!!

E ainda fui muito feliz, porque o *comunista* que, ao que parece, não é incluído a leitura e nem á caça, respeitou-me os livros, e deixou-me a espingarda de que já tinha lançado mão.

Sou de v. ss,

Admirador etc.
JULIO RIBEIRO.

Estrada de ferro mogyana—No sabado ultimo houve um acontecimento desagradavel na viagem do trem de passageiros que vinha de Mogy-mirim para esta cidade.

Pouco antes de chegar á estação da Anhumas deu-se um desmoronamento nos barrancos, justamente quando o trem ia passando, de modo que quasi apanhou a locomotiva, segundo nos preferem.

De prompto deram signal para a estação desta cidade, pedindo outro trem para conduzir os passageiros, visto ter ficado interceptado o leito da estrada e não poder seguir o trem que vinha.

O pedido foi feito antes das seis horas da tarde, porém quando o trem auxiliar chegou ao ponto em que devia tomar os passageiros, eram mais de dez horas da noite, e assim foi que só poudo chegar a esta cidade muito depois das onze horas!

Consta-nos que sem demora trataram de remover o volume de terra que desabou sobre a estrada e que originou tão grande contrariedade.

Parte policial—A' ordem do sr. delegado em exercicio, foram presos:

Dia 17 de Maio

Manoel Martinez Perez, hespanhol, autor dos ferimentos feitos em José Paschoal.

Angelo da Cruz, Italiano, por embriaguez.

Dia 19

Ignacio, escravo de Antonio Ferreira de Silva, por ebrio.

Dia 20

Americo de Andrade, preto, liberto, por ebrio. Foram soltos:

Dia 17

Pedro, escravo de José Bento dos Santos.

Dia 18

João, escravo de D. Maria Thereza de Jesus. Angelo da Cruz.

Dia 21

Ignacio, escravo de Antonio Pereira da Silva. Americo de Andrade.

Serviço postal—Expedem-se hoje malas para os seguintes pontos:

Capital, Santos, Jundiáhy, Ytú, Indaiatuba, Capivary, Amparo, Mogy-mirim, estação de Santa Barbara, Limeira, Rio-Claro, Constituição, Casa Branca, Cajarú, Batataes, Soccorro, Passos, Franca, Santa Rita do Paraizo, Uberaba, Penha de Mogy-mirim, Espirito Santo do Pihal, S. João da Boa-Vista, Poços de Caldas, S. Sebastião da Boa-Vista, Serra-Negra, Caconde, Patrocinio das Araras, Monte-mór e villa de Santa Barbara.

Recebem-se das seguintes agencias:

Capital, Santos, Jundiáhy, Ytú, Indaiatuba, Capivary, Amparo, Mogy-mirim, estação de Santa Barbara, Limeira, Rio-Claro, Patrocinio das Araras, Constituição villa de Santa Barbara e S. Pedro.

EDITAES

Camara municipal

Em virtude dos arts. 59 e 60 da tabella de impostos desta camara, pelo presente faço publico que os srs. escrivães, sollicitadores, dicos, me advogados, donos de enfermarias, fabricas de tecidos, olarias de telhas e tijolos, os vendedores do pedras, os proprietarios de diligencias, trollys, tilburys, carros ou seges de conducção pessoal ou de aluguel, os vendedores domiciliados de escravos, os donos de pasto de aluguel (até um quarto de legua distante da cidade), deverão todos pagar á boca do cofre, na procuradoria da camara, e dentro do prazo improrogavel de quinze dias, a contar da data deste, os impostos a que estiverem obrigados em virtude da disposição da referida tabella de impostos. Findo o prazo, aquelles que o não fizerem, serão accionados e além do imposto pagarão a multa a que incorrerem. Os negociantes de escravos que não forem domiciliados não poderão effectuar venda alguma sem previo pagamento do imposto, sob pena de prompta execução para pagamento do imposto e multa. Para que ninguem allegue ignorancia passo o presente que será publicado por ambos os jornaes desta cidade.

Campinas, 3 de Maio de 1877.

O fiscal de camara

15—10 *Guilherme Pupo Nogueira.*

De ordem da camara municipal faço publico, que fica prohibido fazer o despejo de aguas

servidas, residuos de cosinha e tudo quanto possa prejudicar o aceio publico, em outro qualquer lugar além destes; nos fins das ruas do Sacramento e das Flores sobre o correjo que por ahi passa. Outro sim fica marcado o prazo de 4 mezes desta data para dentro d'elle os proprietarios fecharem seus terrenos que acharem-se comprehendidos na área arruada da cidade.

Os infractores serão multados na fórma das respectivas posturas.

Campinas, 15 de Maio de 1877.

Guilherme Pupo Nogueira
Fiscal da camara.

O dr. Marciano Gonçalves da Rocha, Juiz Municipal n'esta cidade de Bethlém de Jundiáhy e termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios d'este juizo, hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 4 do proximo mez de Junho do corrente anno, ás 10 horas da manhã, defronte á sala das audiencias, os bens abaixo declarados, penhorados á Francisco de Moraes Campos e sua mulher D. Maria Francisca das Chagas, para pagamento da execução que lhes movem a viuva e herdeiros legitimados do commandador Luiz Antonio da Silva Guimarães, Quirino Gomes e C., e Paulo José Gonçalves Pimenta pela quantia de 122:832\$225 rs.; cujos bens são os seguintes: Uma fazenda denominada—S. Bento—n'este termo de Bethlém de Jundiáhy, com 39 mil hectares e 678 aros de terras, ou 164 alqueires, livres de geada, judicialmente dividida, confrontando com terras de Salvador de Oliveira Souza, capitão Sergio Serafim Passos, João Baptista Passos, com os herdeiros do finado José Joaquim de Arruda, Joaquim Gabriel de Castro, José Antonio Martins Lascasas, e com os herdeiros de Maria Custodia, avaliada por 75:000\$000. Um cafetal, orçado em 100 mil pés, avaliado por 65:000\$000. As benfeitorias da mesma fazenda, constando de casa de morada, tulhas, carretão de beneficiar café, senzallas, moinho, tanque, terreiro para café, avaliado por 7:000\$000. Fructas pendentes de café, orçado em 10 mil arrobas, avaliado por 50:000\$000; sommando o total das avaliações em 197:000\$000. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça n'este juizo no dia acima declarado. E para constar, passou-se o presente e mais dons de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado n'esta cidade de Bethlém de Jundiáhy, aos 14 de Maio de 1877.—Eu, Francisco Martins Ferraz, escrivão, a escrevi.

Marciano Gonçalves da Rocha. 6—3

ANNUNCIOS



D. Maria Rosa da Silva Bueno, João Antonio Bierrenbach, d. Maria Clementina Bueno, Bierrenbach, Antonio Gabriel da Silva Bueno (ausente) d. Maria das Doreas Silva Bueno, d. Maria Belem da Silva Bueno, d. Maria José da Silva Bueno, mãe, cunhado, e irmãos do fallecido, bacharel João Vicente da Silva Bueno, vêm por meio deste agradecer ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo d'aquelle finado á sua ultima morada, e igualmente convidam ás mesmas, aos parentes e amigos do fallecido para uma missa que será resada quarta-feira 23 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz de Santa Cruz, em suffragio da alma daquelle fallecido, e desde já agradecem ás mesmas pessoas esse acto de caridade e religião.

«O Porvir»

Para este periodico litterario recebem-se assignaturas em casa de França Camargo & Irmão e nesta typographia. 5—1

A' praça

Viuva Barbosa Aranha & Filho e Joaquim Paulino Barbosa Aranha participam as esta praça que hoje passaram procuração a Marcellino Neger para tratar de todos seus negocios.

Campinas, 20 de Maio de 1877. 3—1

Já leu isto?

O que? Homoeopathia tanto em tintura como em globulos a 6\$000 a duzia. Aonde é que vendem? E' na rua Direita n. 46. 10—9

Pharmacia campineira

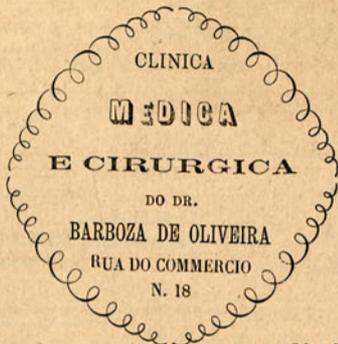
A fabrica a vapor de Francisco Krug

CAMPINAS

FUNDADA EM 1852

Vende e remette á qualquer das estações das linhas ferreas desta provincia:

Trollys, carroças de tombar de duas rodas, muito proprias para o uso de fazendas. Carroças de duas rodas para colheita de milho e café, com caixão de 70 a 80 alqueires, para serem puxadas com boiada. Carroças de 4 rodas, obra muito reforçada. Armarios, cadeiras e mais mobílias. 24—21



20—18

A comissão do largo Municipal continua a receber com especial agrado, qualquer planta para o mesmo. 10—7

A comissão do passeio do largo Municipal aceita qualquer contribuição em dinheiro para se pagar ao jardineiro, mensal, trimestral ou annualmente. Entender-se com Augusto Cezar, em casa dos srs. Santos Irmão & Nogueira. 10—4

Cal de Sorocaba

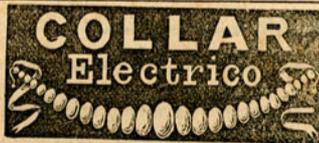
Muito superior a 2\$000 o sacco na Rua Direita n. 64 esquina da rua Formosa em casa de Francisco Antonio de Mello. 4—3

SAIBAM
Luiz Nery
COMPRA CAFE
RUA DO COMMERCIO N. 135

NA PHARMACIA CAMPINEIRA 46-Rua Direita-46

encontra-se um completo e novo sortimento de drogas que se vendem por preços baratissimos, visto ter recebido grandes quantidades directamente da Europa.

Tambem tem um deposito de medicamentos homoeopathicos tanto em tintura como em globulos, que se vendem pelo preço de 6\$000 a duzia. 10—7



VICTORIA

Para facilitar a

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Preservar das Convulsões e as
AO GRANDE *F. Rodde* RUA DO COMMERCIO N. 107
MAGICO Ouvidor
Km frente casa da estralla

RUA DO COMMERCIO N. 45 A.

Ao Juca Roso

«O Brazil»

folha redigida por Castilho e Pinheiro Chagas. Chegou o ultimo numero contendo todas as noticias de Portugal.

Vende-se avulso a 500 réis
Livraria Internacional

COUSAS E LOUSAS

Acha-se á venda este interessante livro de contos e phantasias em casa dos srs. Santos, Irmão & Nogueira, largo da Matriz-Velha. PREÇO—1\$200

Collegio Internacional

«O Collegio Internacional, edificio construido de proposito para o fim a que se destina, collocado n'uma das mais bellas situações que pôdem offerer á vista e á saúde os arredores da nossa cidade, edificio que, sendo já de vastas e bem lineadas proporções, promete ainda ampliarem no futuro para accommodar-se ao desempenho de um programma de estudos concebido em grande escala, o Collegio Internacional dizemos, tem alcançado já um nome no conceito de todos pelos bons fructos que tem dado a bem do ensino, apresentando em seus alumnos as provas irrecusaveis não só de uma direcção intelligente e na altura de seus deveres, mas ainda de um professorado habilmente escolhido entre pessoas de reconhecida competencia para doutrinarem as diferentes disciplinas.» (*Gazeta de Campinas* de 11 de Março de 1877).

O collegio só recebe alumnos pelo semestre que é pago adiantado e que uma vez principiado será considerado como vencido. O semestre conta-se do dia da matricula, de sorte que o alumno pôde entrar em qualquer dia do anno sem soffror prejuizos nos pagamentos.

As condições são as seguintes:
Pensionistas, semestre (inclusive lavagem de roupa). 270\$
Meio pensionistas, semestre. 150\$
Externos, segundas lettras, semestre. 60\$
Externos, primeiras lettras, semestre. 30\$
Joa de matricula para pensionistas. 30\$
Joa de matricula para externos. 10\$

Quanto á roupa o alumno vestirá segundo a vontade dos paes, sómente exige-se que elle ande decentemente trajado.

Durante este anno preparar-se-hão alumnos para exames em Latim, Francez, Portuguez, Historia e Philosophia.

QUEREIS

beber agua de Seltz? Pois não! Ide á Pharmacia Campineira, que lá encontrareis, a 200 rs. a garrafa. 10—9

Musicas! Musicas!

Acabam de chegar ao escriptorio da «Gazeta» as seguintes bellas composições:

De Emilio do Lago; Canto da coruja, Reminiscencias (mazurka), Lagrimas da aurora, Seraphica (polka brilhante), Cenço do Bohemio (poesia de Castro Alves), A serèa, (mazurka), Cabrião (polka), e Rosa mystica.

Destas bellas composições de Emilio do Lago ha poucos exemplares, graças á grande procura que têm.

RUA LUZITANA N. 64

Grande novidade

O abaixo assignado acaba de estabelecer uma fabrica techno-chimica, cujas preparações recommenda ao illustrado publico campineiro.

Aguas gazosas e mineraes. 10—8

Limonadas, Punch e licores, etc. etc.

Vende-se por preços baratissimos.

Pharmacia campineira

46-Rua Direita-46

BENTHAM NELSON

CAFFEE
PULO PIMENTA
Compra e adianta dinheiro por conta de safras do corrente anno. 50-16

PENEIRAS DE ARAME

Grande sortimento de peneiras de arame para a colheita de café. Vende-se em casa de Santos, Irmão & Nogueira. 5—2

A' lavoura Grande Novidade!!

Visto o desanimo geral com que luta a industria fabril em todos os mercados do mundo causando assim grande diminuição nos valores dos metaes e outros materiaes e redução correspondente nos salarios e fretes.

A Lidgerwood Manufacturing C. Limited

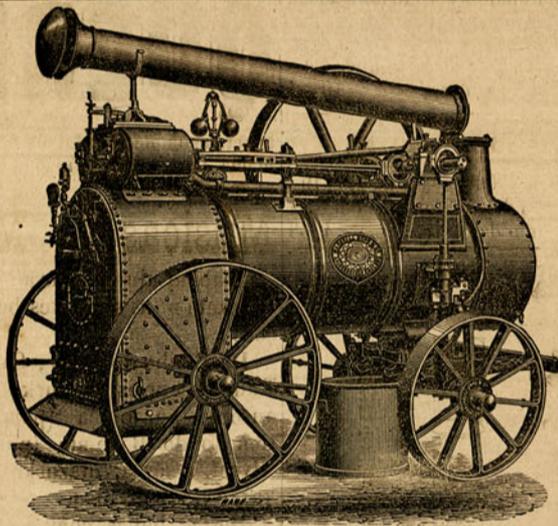
ACHA-SE HABILITADA A OFFERECER AS AFAMADAS MACHINAS LIDGERWOOD DE BENEFICIAR CAFÉ

Pelos seguintes preços, postos em Santos:

| | |
|--|------------|
| MACHINA N. 10, descasca até 10 ARROBAS POR HORA, tem descascador e ventilador collocado na mesma armação. | 1:000\$000 |
| DESCASCADOR N. 7, descasca até 40 arrobas por hora | 900\$000 |
| VENTILADOR dobrado | 650\$000 |
| Ferragens de SEPARADOR de 36 polegadas de diametro por 19 pés de comprido | 150\$000 |
| CHAPAS DE COBRE para o mesmo | 240\$000 |
| Jogo de transmissão, sendo 2 eixos, 4 mancaes, 2 argolas, 6 polias de ferro e 1 centro de ferro. | 270\$000 |
| Jogo de correias (comprimento determinado). | 190\$000 |
| O mesmo appar lho n. 7 com ventilador singelo. | 2:200\$000 |
| APPARELHO COMPLETO N. 33 consistindo nas mesmas peças que o n. 7, porém maiores, prepara até 80 ARROBAS POR HORA, custa completo | 3:000\$000 |
| Esteiras de aço avulsas para os cylindros dos descascadores, cada uma | 6\$000 |
| Peneiras para ventilador cada uma | 4\$500 |
| Chapas de aço para descascar | 4\$000 |

Agentes geraes para a provincia de S. Paulo
Guilherme P. Ralston & Comp.

Rua do Bom Jesus



perto da Estação

MACHINAS A VAPOR SUPERIORES

Força de 4, 6 e 8 cavallos

DA AFAMADA CASA DE

Marhall Sons & Co's INGLATERRA

Condecorados com 130 medalhas de ouro e prata, pela superioridade das machinas que fabricam.

Machinismo para beneficiar café e arroz, e serrar madeiras. Excellentes moinhos para fubá, encontra-se sempre á venda no deposito, á

Rua do Bom Jesus, perto da Estação

onde se póde examinar as respectivas machinas completamente armadas, beneficiando café e arroz.

No mesmo deposito acham-se á venda excellentes machinas á mão para beneficiar café e arroz sem quebrar o grão

ARENS IRMÃOS
CAMPINAS

AOS SRS. FAZENDEIROS

Formicida do dr. Capanema

unico remedio infallivel para a extincção radical da formiga saúva.

A UNICA CASA

que vende nesta cidade o legitimo Formicida do dr. Capanema

E' A DO JUCA ROSO

MUSICAS! MUSICAS! . . .

LINDO E VARIADO SORTIMENTO

QUADRILHAS

Para piano, as seguintes: LA FILLE DE MADAME ANGOT, LA JOLIE PARFUMEUSE, ESTRADA DE FERRO DA BAHIA, FEITICEIRA, LA VIE PARISIENNE, QUILOMBO, RIGOLETTO, e muitas outras de notavel merecimento e bom gosto.

PIANO E CANTO

LA ESTELLA BRAZILIENNE, peças diversas de Vilbac; SOUVENIR DU PASSE, CHANT DU CŒUR, SICILIENNE, CANTO DO EXILIO, SONGE D'AMOUR, AVANT GA-LOP, CELESTE, MANON LESCAUT, BRANCA ROSA (RECITATIVO), SANTA CECILIA, MARSELLAISE, SERENADA, SAUDADES D'UNS OLHOS (DUETO LINDISSIMO).

POLKAS

CHUVA DE ROSAS, TANGURÁ, MOGYANA, O QUE MOÇA QUER? CATITA, COU-COU E CRI-CRI, VICTORIA, NHONHOZINHO, A REPUBLICA, ILHA DO CARVALHO, SERAPHICA, ETC.

WALSAS

A MYSTERIOSA, AURORA DA JUVENTUDE, DELIRIOS D'ALMA, e outras de brilhante effeito.

Alem d'isto, as pessoas de bom gosto encontrarão:

Operas completas para piano (edições inglezas e francezas), livros com melodias para canto, Romances e Melodias, Methodo de Vilbac (em francez e hespanhol), Peças diversas para 4 mãos, Livros contendo estudos, Livros de escola completa, LA PETITE MARIEE, (opera para piano só); TROVADOR, (opera) para piano; musica para principiantes, etc.

Bello e variado sortimento, remessa feita pela acreditada casa Levy de S. Paulo.

Todas estas composições acham-se á venda no escriptorio da

«GAZETA DE CAMPINAS»

A' rua Luzitana n. 64. Tudo por preços muitissimo modicos.
Recebem-se encommendas.

THEATRO S. CARLOS

COMPANHIA DE ZARZUELAS

Quarta-feira, 25 de Maio de 1877

Esplendido espectáculo

Em beneficio

Das victimas da secca no Norte e Sul do Brasil

A orchestra executará o HYMNO NACIONAL, em seguida subirá á scena o primeiro acto da magnifica zarzuela.

MARINA

No intervalo, o illustre professor SR. MACEDO executará no violino um trecho de opera italiana.

Seguirá o segundo acto da MARINA.

Finda esta zarzuela, a eminente tiple D. JOSEPHA GARCIA, cantará a aria do

GUARANY

Concluirá o espectáculo com a espirituosa zarzuela em um acto

D. SIZENANDO

A banda de musica UNIAO ARTISTICA percorrerá as ruas na noite do espectáculo e tocará no atrio do theatro durante a entrada das exmas. familias.

Os bilhetes acham-se á venda em casa de COSTA LOPES & FARIA, na de DIOGO AMARAL & C. e na LIVRARIA INTERNACIONAL.